



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 182, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense ao Dr. Helcio Dantas Lobo Júnior.
(Autor: Vereador Paulo Pereira Filho e outros)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

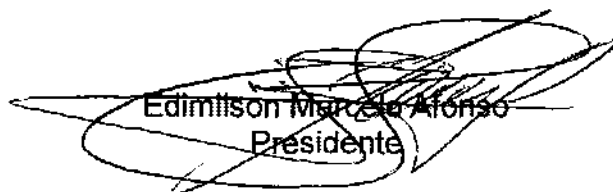
Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense ao **Dr. Helcio Dantas Lobo Júnior** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado, ou a representante do homenageado, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

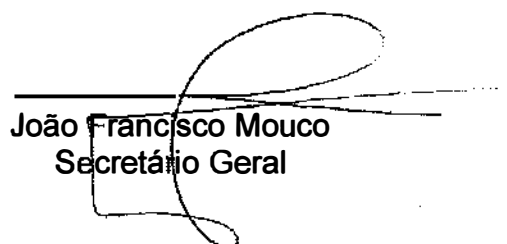
Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 5 de junho de 2018.


Edimilson Marcelino Afonso
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 5 de junho de 2018.


João Francisco Mouco
Secretário Geral